LEI Nº 2.182 DE 14 DE ABRIL DE 2016

"Altera o nome do logradouro público de Rua Rei Jesus para Rua Nordeste, localizada no Bairro Nova Esperança."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Rei Jesus, que passa a denominar-se Rua Nordeste, localizada no Bairro Nova Esperança – Regional Floresta.

Art. 2° Compete ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Urbano – SMDGU, a alteração na toponímia.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de abril de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.784 DE 18 / 04 / 16
Pág. Nº: 105